



**CONTRATO Nº 049.2022.05.6.009**

TERMO DE CONTRATO Nº 049.2022.05.6.009, REFERENTE À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2022, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DO TERMO DE REFERÊNCIA QUE ENTRE SI CELEBRAM A O MUNICÍPIO DE ALENQUER, POR INTERMÉDIO DA EMPRESA N. SALES DE CARVALHO - ME.

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à com sede na Rua José Rafael Valente, s/n, bairro: São Cristóvão, Alenquer-PA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.474.740/0001-10, neste ato representado pelo senhor(a) Maria Joana Rodrigues de Sousa, portador(a) do CPF 645.563.012-20 em Convivência com a **CONTRATADA:** empresa N. SALES DE CARVALHO - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 17.782.735/0001-17 inscrição estadual nº 15.305.975-3, estabelecida na AV. NAZARÉ, S/N, BAIRRO ESPERANÇA, CEP 68200-000 MUNICÍPIO DE ALENQUER, ESTADO DO PARÁ, neste ato representado pelo senhor(a) NERIVALDO SALES DE CARVALHO, portador do RG nº 3448663 – PC/PA e do CPF 599.406.382-72.

**1. DO OBJETO**

1.1. O objeto deste contrato é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR TERRESTRE, PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE ALENQUER-PA**

1.2. O objeto deste contrato está vinculado ao resultado do processo licitatório, modalidade **DISPENSA DE LICITAÇÃO -**, nº 009/2022-SEMED e, também, à proposta de preços emitida pela CONTRATADA em atenção ao processo licitatório em comento.

**2. DO ÓRGÃO GESTOR**

2.1 O órgão gerenciador será a Secretaria Municipal de Educação

**3. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

3.1 Os termos deste instrumento estão fundamentos nas Leis Federais nº.8.666/93 e nº 10.520/2002 **DISPENSA DE LICITAÇÃO -**, nº 009/2022-SEMED e seus anexos.

**4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1 Os custos decorrentes da contratação dos serviços em licitação estão previstos no Orçamento Municipal vigente e, devidamente, provisionados sob as seguintes rubricas orçamentárias, na forma abaixo:

**Exercício 2022**



Órgão 05 Fundo Municipal de Educação  
Un. Orçamentária 0501 Fundo Municipal de Educação  
Atividade 12 122 0002 2.099 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação – FME  
Elemento 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terc. Pessoa Jurídica  
Fonte 15001001

Órgão 05 Fundo Municipal de Educação  
Un. Orçamentária 0501 Fundo Municipal de Educação  
Atividade 12 361 0015 2.112 PNATE – Programa do Transp. Escolar FNDE  
Elemento 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terc. Pessoa Jurídica  
Fonte 15001001  
15530000

Órgão 06 FUNDEB  
Un. Orçamentária 0601 FUNDEB  
Atividade 12 361 0015 2.122 Transporte Escolar – FUNDEB e Outras Fontes  
Elemento 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terc. Pessoa Jurídica  
Fonte 15400000  
15410000  
15420000  
15710000  
15730000

## 5. DAS FONTES DE RECURSOS FINANCEIROS

5.1 Os recursos financeiros para adimplir os custos decorrentes com a sua contratação decorrente desta licitação provem das fontes vinculadas às respectivas dotações orçamentarias e/ou de outras receitas de aplicações não vinculadas.

## 6. DOS SERVIÇOS

6.1 Os serviços a serem contratados pela CONTRATADA à CONTRATANTE decorrem da homologação do processo licitatório **DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 009/2022-SEMED** e constantes da proposta de preço da CONTRATADA, especificados a seguir:

TRANSPORTE ESCOLAR TERRESTRE					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	<b>1ª ROTA – Especificações:</b> saída da comunidade fé em Deus (borracharia leitão), Cujubim, Mamiá, ramal do Patauzal, Sabá Galo, ramal do Edimar, retornando, chegada no polo são Damião, nos dias e horários: Manhã, 66,8 KM DIA # 27 alunos Manhã.	4408,8	QUILÔMETRO	7,8	R\$ 34.388,64
2	<b>2ª ROTA - Especificações:</b> SAÍDA DO PROJETO NOVO HORIZONTE (Sr. ADELINO), PORÃO, SUSSUARANA, OITO HOMENS, FAZENDA DO LORO DO JOSINO, PERUBA, COMUNIDADE MAMIÁ, CHEGADA NO POLO SÃO DAMIÃO, NOS DIAS E HORÁRIOS: Tarde. 89 KM/DIA # 61 alunos Tarde.	5874	QUILÔMETRO	7,8	R\$ 45.817,20
3	<b>3ª ROTA - Especificações:</b> SAÍDA FAZENDA DO MELELEU, AÇAIZAL, RAMAL DO PICHUUBA, CUIA PRETA, RAMAL DO CURUPIRA, PATAUAZAL, RAMAL DO LIMÃO GRANDE (FAZENDA DO Sr. LUIZ CARLOS), RETORNANDO, CHEGADA NO POLO SÃO DAMIÃO, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA. HORÁRIO: TARDE, 149 KM/DIA # 63 alunos Tarde.	9834	QUILÔMETRO	7,8	R\$ 76.705,20
4	<b>4ª ROTA - Especificação :</b> SAIDA DO RIO CURUÁ, PERUBA, OITO HOMENS, RAMAL DO SUSSUARANA I, COMUNIDADE SUSSUARANA, CRISTALINA, PORÃO, RESIDÊNCIA DO Sr. BEBÉ, RAMAL DO SUSSUARANA II (RESIDENCIA DO Sr. LEVI),	5953,2	QUILÔMETRO	7,8	R\$ 46.434,96



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED  
CNPJ: 04.474.740/0001-10



SECRETARIA MUNICIPAL  
DE EDUCAÇÃO DE ALENQUER

	ATÉ A ESCOLA JOÃO DO VALE NA COMUNIDADE SUSSUARANA, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA. HORÁRIO: MANHÃ e TARDE, 90,2 KM/DIA # 14 alunos pela manhã e 24 pela tarde.				
5	<b>5ª ROTA - Especificações:</b> SAÍDA: SÃO PAULO (ATÉ NA KATIA), RAMAL DO BOM JESUS, BELA VISTA, RAMAL DO PASSO A PASSO, CHEGADA AO POLO CRISTO REI DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA. HORÁRIO: MANHÃ, 86,4 KM/DIA # 39 alunos pela manhã. SAÍDA: SÃO PAULO (ATÉ NA KATIA), RAMAL DO BOM JESUS, BELA VISTA, CHEGADA AO POLO CRISTO REI DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA. HORÁRIO: TARDE. # 19 alunos pela TARDE	5702,4	QUILÔMETRO	7,8	R\$ 44.478,72
6	<b>6ª ROTA - Especificações:</b> SAÍDA DA PRAIA GRANDE, PATAUÁ, VILA SIÃO, CURRUTELA, NOVO PROGRESSO II, BELA VISTA, CHEGADA AO POLO CRISTO REI, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA. HORÁRIO: TARDE – 42,3 KM/DIA # 41 ALUNOS PELA TARDE.	2791,8	QUILÔMETRO	7,8	R\$ 21.776,04
7	<b>7ª ROTA - Especificações:</b> SAÍDA BARRERINHA, BABAÇU, FÉ EM DEUS, BATE ROUPA, BOA FLORESTA, BELA VISTA, CURRUTELA (OUTRO LADO DA PONTE), NOVO PROGRESSO II, CHEGADA: POLO CRISTO REI, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA. HORÁRIO: MANHÃ. # 130 alunos pela manhã. SAÍDA DA BARREIRINHA, BABAÇU, FÉ EM DEUS, BATE ROUPA, BOA FLORESTA, BELA VISTA, CURRUTELA (OUTRO LADO DA PONTE), CHEGADA: POLO CRISTO REI, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA. HORÁRIO: TARDE, 102,8 KM/DIA # 65 alunos pela manhã	6784,8	QUILÔMETRO	7,8	R\$ 52.921,44
8	<b>8ª ROTA - Especificações:</b> SAÍDA DA PA-257, RAMAL DA UNIÃO, RAMAL DO NACIONAL, RAMAL DO SÃO JOSÉ, CHEGANDO NO POLO EMANUEL, SEGUNDA A SEXTA-FEIRA. HORÁRIO: MANHÃ E TARDE, 125,7 KM/DIA # 68 alunos pela manhã e 54 alunos pela tarde.	8296,2	QUILÔMETRO	7,8	R\$ 64.710,36
9	<b>9ª ROTA – Especificações:</b> SAÍDA DA FAZENDA DO Sr. TOTA ATÉ NO SR MINEIRO, RAMAL DO IGARAPE PRETO ATÉ A DONA VANESSA, RAMAL DO ZÉ BENTO, CHEGANDO NO POLO EMANUEL, SEGUNDA A SEXTA-FEIRA. HORÁRIO: MANHÃ E TARDE, 116,4 KM/DIA # 106 pela manhã e 94 alunos pela tarde.	7682,4	QUILÔMETRO	7,8	R\$ 59.922,72
10	<b>10ª ROTA - Especificações:</b> SAÍDA DA CASA DA VANESSA, RAMAL DO IGARAPE PRETO, RAMAL DO BACABAL ATÉ O POLO BOM JESUS CORRE MÃO. HORÁRIO: TARDE, 62 KM/DIA (ROTA DO SOME) # 20 alunos pela tarde.	4092	QUILÔMETRO	7,8	R\$ 31.917,60
11	<b>11ª ROTA - Especificações:</b> SAÍDA PALHAL (OFICINA DO ELIELSON), GROTA FRIA, IGARAPÉ DO SAPUCAIA, FAROL, RAMAL DO RECURSO, APERTA UNHA, CORRE MÃO, ATE O POLO BOM JESUS VI, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA. HORÁRIO: MANHÃ E TARDE, 183,6 KM/DIA # Pré ao 5º ano 60 alunos pela manhã # 6º ao 9º ano e SOME 101 alunos a tarde	12117,6	QUILÔMETRO	7,8	R\$ 94.517,28
12	<b>12ª ROTA - Especificações:</b> SAÍDA PONTE DO RIO CURUÁ, MACUPIXÍ, AÇOUGUE DO MERUCA, CAMPO DE FUTEBOL, RETORNA A PA 254, NOVO PROGRESSO I, NOVO PROGRESSO II, RAMAL DA MORADA NOVA, CURRUTELA, BELA VISTA, BOA FLORESTA, FAZENDA DO MIORANDO, CORRE MÃO, ATÉ O POLO BOM JESUS VI, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA. HORÁRIO: MANHÃ E TARDE, 122 KM/DIA # Pré ao 5º ano 40 alunos pela manhã # 6º ao 9º ano e SOME 115 alunos pela tarde.	8052	QUILÔMETRO	7,8	R\$ 62.805,60
13	<b>13ª ROTA - Especificações:</b> VAI QUEM QUER (CASA DA MÃE DA SUELY), TERRA PRETA, BOM PRINCÍPIO, PA 254, ATÉ À ESCOLA. HORÁRIO: MANHÃ SAIDA: VAI QUEM QUER (CASA DA MÃE DA SUELY), TERRA PRETA, BOM PRINCÍPIO, PA 254, PERPETUO, RAMAL DA CACHOEIRA DO IGARAPÉ GRANDE, SOMBRA DA LUA, MORADA NOVA, CORRE MÃO, POLO BOM JESUS, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA. HORÁRIO: TARDE, (OBS.: Há alunos do SOME, ou seja, Estado) 74,6 KM/DIA # 116 alunos pela tarde.	4923,6	QUILÔMETRO	7,8	R\$ 38.404,08
14	<b>14ª ROTA - Especificações:</b> FAZENDA DO REGINALDO (RIO MAICURU), CAMPO DE FUTEBOL, RAMAL DO RAIMUNDO NENEN, CACHOEIRA DA MARIQUINHA, RAMAL DA BARRAGEM, CHEGADA NO POLO MARIO BATISTA DE MACEDO, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA. HORÁRIO: MANHÃ E TARDE, 92,8 KM/DIA # 28 alunos pela Manhã e 43 pela tarde	6124,8	QUILÔMETRO	7,8	R\$ 47.773,44



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED  
CNPJ: 04.474.740/0001-10



SECRETARIA MUNICIPAL  
DE EDUCAÇÃO DE ALENQUER

15	<b>15° ROTA - Especificações:</b> SAÍDA: DA RESIDÊNCIA DA PROFA. DINOELMA, BEM LONGE, RAMAL DO IGARAPÉ PRETO, RAMAL DO PODERÁ, RAMAL DA CACHOEIRA VALE DO PARAISO, GLEBA, RAMAL DO AMBROZIO, SANTA INÊS, CHEGADA NO POLO MARIO BATISTA DE MACEDO, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA. HORÁRIO: MANHÃ, 104 KM/DIA # 35 alunos pela Manhã	6864	QUILÔMETRO	7,8	R\$ 53.539,20
16	<b>16° ROTA - Especificações:</b> SAÍDA DA RESIDÊNCIA DA PROFA. DINOELMA, BEM LONGE, RAMAL DO IGARAPÉ PRETO, RAMAL DO PODERÁ, RAMAL DA CACHOEIRA VALE DO PARAISO, GLEBA, RAMAL DO AMBROZIO, SANTA INÊS, CHEGADA NO POLO MARIO BATISTA DE MACEDO, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA. HORÁRIO: TARDE 104KM/DIA # 36 alunos pela Manhã e tarde	6864	QUILÔMETRO	7,8	R\$ 53.539,20
17	<b>17° ROTA - Especificações:</b> SAÍDA: RAMAL DO SACRIFÍCIO (CAMPO DE FUTEBOL), RIO MAICURU PA, RAMAL DA MALOQUINHA, PA, RAMAL DOS BARREIROS, BOA ÁGUA, CHEGADA NO POLO MARIO BATISTA DE MACEDO, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA. HORÁRIO: MANHÃ E TARDE, 127,8 KM/DIA # 23 alunos pelamanhã e 18 pela tarde	8434,8	QUILÔMETRO	7,8	R\$ 65.791,44
18	<b>18° ROTA - Especificações:</b> SAÍDA: SERRA DO TAMANDUÁ (CASA DA D. MARIA RAIMUNDA), FAZENDA LARANJEIRA, RAMAL DA CACHOEIRA VALE DO PARAISO, RAMAL DA BOA VISTA, PA, RAMAL DOS PERDIDOS II, PA, RAMAL PLANETA DOS MACACOS, PA, BOA ÁGUA, CHEGADA NO POLO BOA ÁGUA, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA. HORÁRIO: MANHÃ E TARDE, 114,8 KM/DIA # 43 alunos pela Manhã e 41 alunos pela tarde	7576,8	QUILÔMETRO	7,8	R\$ 59.099,04
19	<b>19° ROTA - Especificações:</b> SAÍDA: RAMAL DO TABOCA, RAMAL DO IGARAPÉ DO MIGUEL, RAMAL DA BARRAGEM, RAMAL DA SANTA INÊS, PA, BOA ÁGUA, CHEGADA NO POLO BOA ÁGUA, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA. HORÁRIO: MANHÃ E TARDE, 70 KM/DIA # 12 alunos pela Manhã e 20 alunos pela tarde	4620	QUILÔMETRO	7,8	R\$ 36.036,00
20	<b>20° ROTA - Especificações:</b> SAÍDA: ARRELIA, CURVA DO VENTO, TRAVESSÃO, RAMAL DO AJARÁ (tarde Fundamental Maior) QUINTILIANO, RAMAL DO INGÁ, RAMAL DO CANACUPÁ, VILA DE PALHA, NOVA ESPERANÇA RURAL, FAZENDA DO BARATA, RETORNANDO AO POLO MENINO DEUS, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA. HORÁRIO: MANHÃ E TARDE, 161,2 KM/DIA # 195 alunos pela manhã e 106 alunos pela tarde (tem alunos do SEI).	10639,2	QUILÔMETRO	7,8	R\$ 82.985,76
21	<b>21° ROTA - Especificações:</b> SAÍDA: BOLANDEIRA, RAMAL DO BOM SOSSEGO, RAMAL DO SR CÍCERO, RAMAL DA COLÔNIA NOVA, PA KM12 (ATÉ A ENTRADA DO CURUMU), KM16, RAMAL DA BOLANDEIRA, IGARAPÉ DA RAIZ, RAMAL DA CAMPINA, CHEGADA NO POLO JOSÉ FARIAS, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA. HORÁRIO: MANHÃ E TARDE, 110,6 KM/DIA # 41 ALUNOS PELA MANHÃ E 50 ALUNOS PELA TARDE.	7299,6	QUILÔMETRO	7,8	R\$ 56.936,88
23	<b>22° ROTA - Especificações:</b> SAÍDA: BOLANDEIRA, SANTA LUZIA, BOCA NOVA, POÇA (ASSEMBLEIA), RAMAL DO PURUIZAL, RAMAL DOS TANQUES, DANIEL, RETORNANDO, CHEGADA NO POLO JOSÉ FARIAS, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA. HORÁRIO: MANHÃ E TARDE, 108,2 KM/DIA # 48 ALUNOS PELA MANHÃ E 100 ALUNOS PELA TARDE.	7141,2	QUILÔMETRO	7,8	R\$ 55.701,36
24	<b>23° rota - Especificações:</b> SAÍDA: COMUNIDADE PORÃO, CAMPO GRANDE DA VERTENTE, RAMAL DO CUAMBA, ATÉ A ENTRADA DO POLIDÓRIO, RAMAL DO CUAMBA, ATÉ À FAZENDA DO ROSI, RAMAL DO CIPOAL, SIRIRI, CENTRO DO AÇAÍ, POLO NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO. HORÁRIO: TARDE, 84 KMDIA # 83 alunos a tarde.	5544	QUILÔMETRO	7,8	R\$ 43.243,20
25	<b>24° ROTA - Especificações:</b> SAÍDA: CASA DO MARCOS (NO SIRIRI), RAMAL DO MORRE SECO (RESIDÊNCIA DA SRA. JOELAM), CENTRO DO AÇAÍ, POLO NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, SÃO JOSÉ, BANHO DO BARATA, VILA NOVA, TACHÍ, SÃO RAIMUNDO, RETORNANDO, CHEGADA NO POLO NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA. HORÁRIO: MANHÃ E TARDE, 101,2 KM/DIA # 163 alunos pela manhã e 84 alunos a tarde.	6679,20	QUILÔMETRO	7,8	R\$ 52.097,76



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED  
CNPJ: 04.474.740/0001-10



SECRETARIA MUNICIPAL  
DE EDUCAÇÃO DE ALENQUER

26	<b>25° ROTA - Especificações:</b> SAÍDA: PARIRI, DESVIO DO RAMAL DA PEDRA REDONDA, RAMAL DO CUAMBA, ARUMANZAL, MIRITI NOVO, BOM VENTO, MEIO CENTRO, CURICACA, DINAMARCA (CASA DA ZELIANE), CHEGADA NO POLO DULCINEIA CAMPOS SÁ, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA. HORÁRIO: MANHÃ E TARDE, (OBS.: Há alunos do SOME/Estado) 125,6 KM/DIA # 32 alunos pela manhã # 88 alunos pela tarde	8289,6	QUILÔMETRO	7,8	R\$ 64.658,88
27	<b>26° ROTA - Especificações:</b> SAÍDA: MORRE SECO, LAGUINHO, ESTRELA, MEIO CENTRO, BOA VISTA, CARMO, CURICACA, CHEGADA NO POLO DULCINEIA CAMPOS SÁ, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA. HORÁRIO: MANHÃ E TARDE, (OBS.: Há alunos do SOME/Estado) 92,2 KM/DIA # 48 alunos pela manhã # 90 alunos pela tarde	6085,2	QUILÔMETRO	7,8	R\$ 47.464,56
28	<b>27° ROTA - Especificações:</b> SAÍDA: TERRA BRANCA, URUMANZAL, RAMAL DO CUAMBA, BOM VENTO, SERINGAL, MOCAMBO, MEIO CENTRO, CURICACA, CHEGADA NO POLO DULCINEIA CAMPOS SÁ, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA. HORÁRIO: MANHÃ E TARDE, (OBS.: Há alunos do SOME/Estado) 94,4 KM/DIA # 24 alunos pela manhã # 80 alunos pela tarde	6230,4	QUILÔMETRO	7,8	R\$ 48.597,12
29	<b>28° ROTA - Especificações:</b> SAÍDA: ARRELIA, RAMAL DO PACOVAL, GOIANA GRANDE, RAMAL DO CAITITU, FAZENDA DO CACAU, RAMAL DO MANOEL DO PRETO, RAMAL DO CHICO BRANCO, ESCOLA SÃO MIGUEL II, SÃO MANOEL, CHEGADA NO POLO SÃO MIGUEL II (GOIANINHA,). HORÁRIO: MANHÃ E TARDE, 92,4 KM /DIA # 32 ALUNOS PELA MANHÃ E 73 ALUNOS PELA TARDE.	6098,4	QUILÔMETRO	7,8	R\$ 47.567,52
30	<b>29° ROTA - Especificações:</b> SAÍDA: DO PORTÃO DE FERRO PRÓXIMO A FAZENDA TERRA ROXA, ENTRANDO RAMAL RAMAL DO MAQUI (ATÉ A IGREJA DO BASTISTA), ESTRADA DO SENA, RAMAL DO CASTANHALZINHO (até à escola, manhã e tarde), PROJETO CAMPOS DE PILAR, CHEGADA NO POLO SEMENTIHA DO SABER DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA. HORÁRIO: MANHÃ E TARDE, 112,2 KM/DIA # 32 alunos pela manhã # 35 alunos pela tarde	7405,2	QUILÔMETRO	7,8	R\$ 57.760,56
31	<b>30° ROTA - Especificações:</b> SADA: FAZENDA DO SENHOR LUIZ LEÔNIDAS, MORROS, CAMPO GRANDE, GOIANA GRANDE, FAZENDA DO GENESIO, MURUMURU, PROJETO CAMPOS DE PILAR, CHEGADA NO MINI POLO SEMENTINHA DO SABER, DE SEGUNDA A SEXTA -FEIRA. HORÁRIO: MANHÃ E TARDE, 80,8 KM/DIA # 36 alunos pela manhã # 29 alunos a tarde	5332,8	QUILÔMETRO	7,8	R\$ 41.595,84
32	<b>31° ROTA - Especificações:</b> SAÍDA DA FAZENDA DO SENHOR JATOBÁ, RAMAL DO NOVA UNIÃO, COMUNIDADE ANDIROBAL , RAMAL DO CURUMU, RAMAL DO ANDIROBAL ATÉ A ESCOLA SEMENTINHA DO SABER, 72 KM/DIA # 37 alunos pela manhã # 40 alunos a tarde	4752	QUILÔMETRO	7,8	R\$ 37.065,60
33	<b>32° ROTA - Especificações:</b> SAÍDA: RAMAL DO TRAJANO, RAMAL DO CUJUBIM, ALTO DOS FERREIRAS, BACABA MAICURU, IGARAPÉ DE AREIA, CHEGADA NO POLO JOSÉ PORFÍRIO, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA. HORÁRIO: MANHÃ E TARDE (OBS.: Há alunos do SEI/Estado), 173,6 KM/DIA. # 100 alunos pela manhã e 90 alunos pela tarde.	11457,6	QUILÔMETRO	7,8	R\$ 89.369,28
34	<b>33° ROTA - Especificações:</b> SAÍDA: FAZENDA DO ADEVALDO, RAMAL DAS PANELAS, RAMAL DO MIRANDA, VILA MARANHENSE, POLIDÓRIO,BOM FIM, PEDRA REDONDA, RAMAL DO SANTO ANTONIO ATÉ A ESCOLA JOSÉ PORFÍRIO, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA. HORÁRIO: MANHÃ E TARDE (OBS.: Há alunos do SEI/Estado), 85,6 KM/DIA # 47 alunos pela manhã e 40 alunos pela tarde.	5649,6	QUILÔMETRO	7,8	R\$ 44.066,88
35	<b>34° ROTA - Especificações:</b> SAÍDA: COMUNIDADE CACHOEIRA(IGREJA), PEDRA REDONDA, RAMAL DO SANTO ANTÔNIO, CASTANHALZINHO ATÉ A ESCOLA JOSÉ PORFÍRIO. DE SEGUNDA A SEXTA FEIRA, MANHÃ E TARDE (OBS.: Há alunos do SEI/Estado) 86 KM/DIA. # 25 pela manhã e 20 alunos pela tarde.	5676	QUILÔMETRO	7,8	R\$ 44.272,80
36	<b>35° ROTA - Especificações:</b> SAÍDA: MASSARANDUBA, COMUNIDADE PRIMAVERA, CHEGADA NO POLO FREI GUIDO. HORÁRIO: MANHÃ E TARDE, 81,8 KM/DIA # 53 alunos pela manhã e 49 alunos pela tarde.	5398,8	QUILÔMETRO	7,8	R\$ 42.110,64



37	<b>36° ROTA - Especificações:</b> SAÍDA: BOCA NOVA, FAZENDA BRASÍLIA, RAMAL DA INVASÃO, RAMAL DO "F", FAZENDA DO TONHÃO, RAMAL DO PERPÉTUO, PERPÉTUO, RAMAL DA CACHOEIRA DO IGARAPÉ GRANDE, PA, RAMAL DO CAMBURÃO, CHEGADA NO POLO FREI GUIDO DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA. HORÁRIO: MANHÃ E TARDE, 78 KM/DIA # 38 alunos pela manhã e 45 alunos pela tarde.	5148	QUILÔMETRO	7,8	R\$ 40.154,40
38	<b>37° ROTA - Especificações:</b> SAÍDA: CASA DO SR. ARI, CAMBURÃO ATÉ A ESCOLA FREIN GUIDO, VOLTA RAMAL DO TAUARI, ATÉ O FINAL DO RAMAL DO GRANDE VOLTA PARA ESCOLA FREIGUEI : MANHÃ E TARDE, 36 KM/DIA # 28 alunos pela manhã e 14 alunos pela tarde.	2376	QUILÔMETRO	7,8	R\$ 18.532,80
39	<b>38° ROTA - Especificações:</b> SAÍDA: PONTE, MASSARANDUBA, PASSANDO RAMAL DO SÃO LUIZ, PACOVAL, SERRARIA, RETORNANDO AO POLO MARTINHO NUNES, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA. HORÁRIO: MANHÃ E TARDE, 56 KM/DIA # 12 alunos pela manhã e 10 alunos pela tarde.	3696	QUILÔMETRO	7,8	R\$ 28.828,80
40	<b>39° ROTA - Especificações:</b> SAÍDA: CRISTO REI, RAMAL DO ANDIROBAL, RAMAL DO MUIRA, CRISTO REI, RAMAL DO SANTOS (CASA DO REGINALDO), RETORNANDO, CHEGADA NO MINI-POLO BOA ESPERANÇA II (CANUDOS).HORÁRIO: TARDE 78,4 KM/DIA # 60 alunos pela tarde	5174,4	QUILÔMETRO	7,8	R\$ 40.360,32
41	<b>40° ROTA - Especificações:</b> SAÍDA: BOM JARDIM, RAMAL DOS CANUDOS, RAMAL DAS BOLSAS, RAMAL DO JABUTI, CANUDOS, PALESTINA, SÃO JOSÉ, RAMAL DO ANDIROBAL, FAZENDA MALVINA, CHEGADA NO MINI-POLO BOA ESPERANÇA II (CANUDOS). HORÁRIO: MANHÃ E TARDE, 89,6 KM/DIA # 89 alunos pela manhã # 00 alunos pela tarde	5913,6	QUILÔMETRO	7,8	R\$ 46.126,08
42	<b>41° ROTA - Especificações:</b> SAÍDA: PA (KM 15), RAMAL DAS PANEAS, RAMAL DO PORTO ALEGRE (IGREJA BATISTA) RETORNANDO À PA, KM 25, SANTA LUZIA, FAZENDA DO FERREIRA, RAMAL DA FORTALEZA, PA, CHEGADA NO MINI POLO SÃO FRANCISCO I. HORÁRIO: MANHÃ E TARDE, OBS.(Há alunos do SEI/Estado) 136,4 KM/DIA # 71 alunos pela manhã e 57 pela tarde.	9002,4	QUILÔMETRO	7,8	R\$ 70.218072
43	<b>42° ROTA - Especificações:</b> SAÍDA: COMUNIDADE BEM LONGE, RAMAL DO IGARAPÉ PRETO, GLEBA, RAMAL DO AMBRÓSIO(ESCOLINHA), BOA DA CACHOEIRA, PA, CANAÃ, KM 30. MANHÃ. (OBS.: Há alunos do SEI/Estado), 116,8 KM/DIA # 10 pela manhã e 08 pela tarde.	7708,8	QUILÔMETRO	7,8	R\$ 6.128,64
44	<b>43° ROTA - Especificações:</b> SAÍDA: Vila Canudo até a Escola São Francisco. Manhã e tarde: 30 km/dia # 01 aluno pela manhã e 03 alunos pela tarde.	1980	QUILÔMETRO	7,8	R\$ 15.444,00
45	<b>44° ROTA - Especificações:</b> SAÍDA: COMUNIDADE CAITITU, RAMAL DO MACUPIXI, RAMAL DA MEDIÃ, INVASÃO, RAMAL DA MARTA, MEDIÃ, RIO CURUÁ EM FRENTE À PRAIA GRANDE, RETORNANDO AO MINI-POLO MEDIÃ. HORÁRIO: MANHÃ E TARDE, 107,8 KM/DIA # 20 pela manhã e 20 pela tarde.	7114,8	QUILÔMETRO	7,8	R\$ 55.495,44
46	<b>45° ROTA - Especificações:</b> SAÍDA: COMUNIDADE SAMAÚMA, CASA DO ADONIS, RAMAL DO SAMAÚMA, RAMAML DO TRAJANO, RAMAL DO CUJUBIM, IGREJA EVANGÉLICA,CASA DO SEU CLAUDIONOR, COMUNIDADE CUJUBIM ATÉ A ESCOLA CUJUBIM. MANHÃ E TARDE, 68,6 KM/DIA # 22 ALUNOS PELA MANHÃ E 20 ALUNOS PELA TARDE	4527,6	QUILÔMETRO	7,8	R\$ 35.315,28
47	<b>46° ROTA - Especificações:</b> SAÍDA: COMUNIDADE NOVA UNIÃO (PARADA DE ÔNIBUS), POCINHO, CUIPÉUA ATÉ A ESCOLA MAJOR JOÃO RODRIGUES SOUTO, 36 KM/DIA # 16 alunos pela manhã e 21 alunos pela tarde.	2376	QUILÔMETRO	7,8	R\$ 18.532,80

6.2 O preço total dos serviços acima listados é de R\$ 2.275.210,08 (dois milhões, duzentos e setenta e cinco mil, duzentos e dez reais e oito centavos).

## 7. DA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS

7.1 Os Materiais e os serviços serão contratados de acordo com as ordens de compra/serviço e conforme a necessidade da CONTRATANTE.



## 8. DOS ENGARGOS DA CONTRATANTE E CONTRATADA

### **Caberá ao CONTRATANTE:**

- 8.1 Permitir o acesso dos profissionais da CONTRATADA, devidamente credenciados, às dependências do CONTRATANTE, bem, ainda o acesso a dados e informações necessários ao desempenho das atividades previstas neste contrato;
- 8.2 Prestar as informações e os esclarecimentos atinentes ao objeto, que venham a ser solicitados pelos profissionais da CONTRATADA;
- 8.3 Fornecer no caso de atividade desenvolvida nas dependências do CONTRATANTE, instalações adequadas ao bom desempenho da equipe da CONTRATADA; e
- 8.4 Rejeitar qualquer serviço executado ou em desacordo com as especificações constantes do Anexo I, bem assim seu respectivo serviço;
- 8.5 Solicitar que seja revisto o serviço e/ou substituído o respectivo serviço que não atender às especificações constantes do Anexo I; e
- 8.6 Atestar as faturas correspondentes e supervisionar a execução por intermédio do Fiscal do Contrato nomeado.

### **Caberá a CONTRATADA:**

- 8.7 Responder, em relação aos seus técnicos, por todas as despesas decorrentes da execução do fornecimento, tais como:
  - a) salários;
  - b) seguros de acidentes;
  - c) taxas, impostos e contribuições;
  - d) indenizações; e
  - e) outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo.
- 8.8 Responder por quaisquer danos causados diretamente à Administração do CONTRATANTE ou a terceiros, quando estes tenham sido ocasionados por seus profissionais credenciados para a execução do serviço;
- 8.9 Manter os seus profissionais sujeitos às normas disciplinares do CONTRATANTE, porém sem qualquer vínculo empregatício com o órgão;
- 8.10 Manter, ainda, os seus profissionais devidamente identificados por crachá quando em trabalho, devendo substituí-los imediatamente caso sejam considerados inconvenientes à boa ordem e às normas disciplinares do CONTRATANTE;
- 8.11 Arcar com a despesa decorrente de qualquer infração, seja qual for, desde que praticada por seus profissionais quando da execução do serviço;
- 8.12 Substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o estudo em que se verificar vícios, defeitos ou incorreções;
- 8.13 Comunicar à Administração do CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário;
- 8.14 Respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências do Tribunal de Contas da União; e
- 8.15 Manter durante toda a execução do objeto deste contrato, em compatibilidade com as obrigações a serem assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste contrato e no Edital.

## 9. DO PAGAMENTO

- 9.1 Os pagamentos serão efetuados de acordo com a apresentação das respectivas notas fiscais, nas quais deverá constar o atestado de execução dos serviços, firmado, sob carimbo identificador, por funcionário da Prefeitura Municipal, responsável por esse ato.
- 9.2 Os pagamentos serão efetuados em até trinta dias após a entrega das notas fiscais e respectivos recibos.
- 9.3 Em casos de devolução de nota fiscal e/ou do recibo para se produzir correções julgadas necessárias, o prazo para



pagamento do documento devolvido passará a contar após a sua reapresentação com as correções devidamente produzidas.  
9.4 Os valores referentes às eventuais sanções pecuniárias aplicadas à CONTRATADA serão descontados dos pagamentos devidos a mesma.

## 10. DAS PENALIDADES

10.1 Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração do CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

10.1.1 Advertência;

10.1.2 Multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso e por ocorrência de fato em desacordo com o estabelecido neste contrato, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;

10.1.3 Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste contrato, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial;

10.1.4 Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração do CONTRATANTE, pelo prazo de até 2 (dois) anos;

10.1.5 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a Administração do CONTRATANTE, pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior.

10.2. Pelos motivos que se seguem, principalmente, a CONTRATADA estará sujeita às penalidades tratadas na condição anterior:

10.2.1 Pelo descumprimento do prazo de conclusão dos serviços de consultoria;

10.2.2 Pela recusa em atender alguma solicitação para correção dos serviços realizados, caracterizada se o atendimento a solicitação não ocorrer no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da data da rejeição, devidamente notificada; e

10.2.3 Pelo não cumprimento dos serviços de acordo com as especificações e prazos estipulados neste contrato.

10.3. Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores do CONTRATANTE e no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei nº 8.666/93.

## 11. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

11.1 A vigência deste contrato inicia-se na data de sua assinatura e encerrar-se-á em 21 de junho de 2022.

11.2 Havendo interesse do CONTRATANTE, o prazo deste contrato poderá ser prorrogado, na forma da Lei federal nº 8.666/1993.

## 12. DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

12.1 Poderá haver reequilíbrio econômico-financeiro do instrumento contratual na hipótese de sobreviverem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual (art. 65, inc. II, alínea d).

12.2 Nesse caso, a CONTRATADA deverá demonstrar analiticamente a variação dos componentes dos custos do Contrato,





devidamente justificada, onde tal demonstração será analisada pela Assessoria Jurídica para verificação de sua viabilidade e/ou necessidade.

### 13. DA RESCISÃO DO CONTRATO

13.1. A rescisão deste contrato dar-se-á em qualquer dos casos de que tratam os Artigos nºs 77 a 80 da Lei Federal nº 8.666/93 e nas alterações nela produzidas.

### 14. DA FISCALIZAÇÃO

14.1. A Prefeitura Municipal de Alenquer-PA, designará por meio de Portaria um servidor apto a proceder à fiscalização da contratação, para proceder à **fiscalização e execução dos serviços e do contrato administrativo** do objeto CONTRATADO, cabendo à fiscalização quanto a toda documentação apresentada pela empresa contratada, que após análise, dará conformidade ao pagamento, conforme o artigo 67 e parágrafos da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

14.2. A presença de fiscalização não exclui e nem diminui a responsabilidade da contratada inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade.

14.3. A Prefeitura Municipal de Alenquer-PA, exercerá ampla e irrestrita **fiscalização** na execução dos serviços, objeto desta licitação, a qualquer hora, pelo servidor designado pela Prefeitura Municipal de Alenquer-PA, sendo a mesma realizada, individual ou conjuntamente, para todos os efeitos, adotando os procedimentos e padrões previstos no termo de referência, nas especificações solicitadas;

14.4. A fiscalização dos serviços poderá exigir a substituição de qualquer empregado e/ou outro material da licitante vencedora, de acordo com o interesse dos serviços, o que deverá ocorrer em até 24 (vinte e quatro) horas após a solicitação;

### 15. DO FORO

15.1 Fica eleito o Foro da cidade de Alenquer, estado do Pará, para toda e qualquer ação judicial decorrente deste instrumento.

E por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, na presença de testemunhas abaixo.

Alenquer - Pará, 21 de março de 2022.

Maria Joana Rodrigues de Sousa  
Secretária de Educação  
CONTRATANTE



---

N. SALES DE CARVALHO - ME  
CNPJ Nº 17.782.735/0001-17  
CONTRATADO

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_